



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 031/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, EM RAZÃO DE FERIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando tratar-se da semana comemorativa em alusão aos 60 (sessenta) anos de emancipação política do Município de Belém;

Considerando que no dia 07 de setembro é feriado nacional, onde se comemora o dia da independência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 08 de setembro (sexta-feira) de 2017, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública deste Município, em razão dos feriados municipal e nacional.

Parágrafo Único. O ponto facultativo a que se refere o *caput* deste artigo não atinge os servidores do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, cujos plantões permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PB, em 04 de setembro de 2017.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se

Publique-se